



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2001, DE 16 DE AGOSTO DE 2001.

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2001, DE 09-03-2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GUARACY BOSCHILIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 114, DA LEI ORGÂNICA DESTES MUNICÍPIO; e,

Considerando a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados através do Decreto Municipal nº 012/2001, de 09 de março de 2001, em virtude de suas respectivas exonerações,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mencionados no inciso I, do art. 1º do Decreto nº 012/2001, conforme segue:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Germana Cássia Gomes Klein, em substituição a Cristina Castilho Defendi.

SUPLENTE: Maria Taveira Rodrigues Rosa, em substituição a Maria Lucia Barbosa de Medeiros

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social;

TITULAR:

SUPLENTE:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

TITULAR:

SUPLENTE:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

TITULAR:

SUPLENTE:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os demais artigos constantes do Decreto Municipal nº 012/2001, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, em 16 de agosto de 2001.

Guaracy Boschilia
Prefeito Municipal

Maria Inês da Silva
Secretária Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos

Afixado na Secretaria Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos, em 16 de agosto de 2001.

Maria Inês da Silva
Secretária Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos